

PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA DE COMPANHIAS DE ATIVOS DE RENDA FIXA					
COMPANHIA	ASSEMBLEIA	DATA	ITEM	DELIBERAÇÃO	VOTO
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	1	autorização prévia para que a amortização do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) prevista para o dia 15 de janeiro de 2025, conforme previsto na Cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, seja prorrogada por até 60 (sessenta) dias;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	2	autorização prévia para que o pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão) previsto para o dia 15 de janeiro de 2025, conforme previsto na Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão, seja prorrogado por até 60 (sessenta) dias, sendo certo que, em caso de aprovação desta matéria, os Juros Remuneratórios a serem pagos serão calculados até a respectiva data de pagamento, sem a incidência dos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão);	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	3	utorização prévia para que, exclusivamente durante o período entre a data de aprovação do presente pleito nesta AGD (incluindo a medição trimestral a ser realizada com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024) até a medição trimestral a ser realizada com base nas informações financeiras auditadas da Emissora referentes ao período de 12 (doze) meses encerrado em 31 de março de 2025 (inclusive) ("Período de Waiver Temporário"), o Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) disposto no item (xviii) da Cláusula 4.14.1 da Escritura de Emissão, possa ser descumprido sem que seja caracterizado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão);	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	4	caso sejam aprovadas as matérias dos itens (1) a (3) acima, aprovação da prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, às deliberações ora tomadas	Favor
PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO				
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	1	autorização prévia para que, exclusivamente durante o período entre a data de aprovação do presente pleito nesta AGD (incluindo a medição trimestral a ser realizada com base nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024) até a medição trimestral a ser realizada com base nas informações financeiras auditadas da Emissora referentes ao período de 12 (doze) meses encerrado em 31 de março de 2025 (inclusive) ("Período de Waiver Temporário") o Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), disposto no item (viii) da Cláusula 4.15.3 da Escritura de Emissão, possa ser descumprido sem que seja caracterizado um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão);	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	08/01/2025	2	caso seja aprovada a matéria do item (1) acima, aprovação da prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, à deliberação ora tomada.	Favor
PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CP RF LP FI; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT RELIANT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO				
PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA	AGC	23/01/2025	1	i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2022	Favor
PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA	AGC	23/01/2025	2	ii) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2023	Favor
PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA	AGC	23/01/2025	3	iii) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em 29 de fevereiro de 2024	Favor

PARTICIPANTES:	PLANO DE APOSENTADORIA PRINCIPAL ITAU UNIBANCO; PLANO DE APOSENTADORIA SUPLEMENTAR ITAU UNIBANCO; FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO CLUBE - CLUBE RESERVA; Plano de Benefícios I; PLANO BÁSICO ITAULAM BD; PAC PLANO DE APOSENTADORIA COMPLEMENTAR; PLANO ITAUBANCO CD; PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO ITAUCARD; ITAU VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. - ITAUPREV HEDGE; INSTITUTO UNIBANCO - IUB82753; PLANO DE BENEFÍCIO PREBEG				
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	13/01/2025	1	Retificar e ratificar as matérias deliberadas e aprovadas nos termos da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 13 de dezembro de 2024 ("Ata AGD 13.12.24") e da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 7 de janeiro de 2025 ("Ata AGD 7.1.25", quando referida em conjunto com a Ata AGD 13.12.24, as "Atas das AGD").	Favor
PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAU INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAU SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	07/01/2025	1	(i) alteração do cronograma de amortização das Debêntures Seniores, originalmente programado para ocorrer em 09 (nove) parcelas, de janeiro de 2025 a setembro de 2025, conforme previsto no Fluxo de Pagamento do Anexo I da Escritura de Emissão, para um novo cronograma de 6 (seis) parcelas, de janeiro de 2026 a junho de 2026, conforme estabelecido no Anexo II desta ata;	Favor
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	07/01/2025	2	(ii) alteração do cronograma de amortização das Debêntures Mezanino A e B, originalmente programado para ocorrer em 12 (doze) parcelas, de janeiro de 2026 a dezembro de 2026, conforme previsto no Fluxo de Pagamento do Anexo II da Escritura de Emissão, para um novo cronograma de 6 (seis) parcelas, de julho de 2026 a dezembro de 2026, conforme estabelecido no Anexo III desta ata;	Favor
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	07/01/2025	3	(iii) Alteração do cronograma de pagamento de juros das Debêntures Seniores e Mezanino A e B, para um novo cronograma, conforme previsto nos Anexos II e III desta ata;	Favor
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	07/01/2025	4	(iv) no caso do item I acima ser aprovado, a consequente postergação do vencimento das Debêntures Seniores para 15 de junho de 2026;	Favor
TRUSTHUB SECURITIZADORA S.A.	AGD	07/01/2025	5	(v) a ratificação de todos e quaisquer atos até então praticados pelas Partes e pelo Agente Administrativo para a implementação das matérias deliberadas e aprovadas através da presente assembleia.	Favor
PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAU INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAU SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.	AGD	12/02/2025	1	(a) Concessão de anuência prévia à Companhia, para prorrogar a obrigação prevista na cláusula 4.21.2 da Escritura de Emissão em até 12 (doze) meses, considerando a data prevista de vencimento que passará do dia 13/02/2025 para o dia 13/02/2026, visando evitar o Evento de Vencimento Antecipado não automático, conforme 6.1.2.;	Favor
BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS S.A.	AGD	12/02/2025	2	b) Concessão de autorização para a prática de todos os atos necessários, bem como para celebração pelo Agente Fiduciário, Companhia, Fiadora e demais empresas do grupo econômico da Companhia, conforme aplicável, de todos os contratos e documentos necessários para implementação das deliberações aqui previstas.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAU RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAU HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAU PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAU SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAU FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAU FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; XP SINFONIA FIF MULT CRÉD PRIV RESP LIMITADA; ITAU SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAU LUMINA PLUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FI; ITAU DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAU DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; ITAU DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIIF RF CP RL; ITAU DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI VI FIIF RF CP RL; PVT DEB PÓS FIXADO FIF INFRA RF CRÉD PRIV LP RL;				

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	AGD	10/02/2025	1	(i) Concessão de waiver prévio à Companhia para que esta transfira em favor da Romagnole Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.209.984/0001-79, em até 90 (noventa) dias contados da presente data, a integralidade da participação societária que detém na AMT Produtos Elétricos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.622.942/0001-86 ("AMT"), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da AMT, através de redução de capital social no valor de até R\$ 7.033.645,06 (sete milhões, trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), de modo que a referida redução de capital social não configure o Evento de Inadimplemento previsto no item (i) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão;	Favor
ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	AGD	10/02/2025	2	(ii) Autorização à Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações acima, bem como a celebração de aditamentos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Cessão Fiduciária em até 30 dias contados da presente data. DocuSign Envelope ID: B1AC29E6-0C53-4F39-8785-999A86F77945	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG IS FIF MULT CRÉD PRIV RL; ITAÚ CREDITO PRIVADO FIDC RESP LIMITADA; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ LUMINA PLUS RENDA FIXA LONGO PRAZO FI; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ANTARCTICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; RT ENDOWMENT II MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FUNDO DE INVESTIMENTO SANTIAGO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO				
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS	AGC	14/02/2025	1	(a) aprovar o cômputo dos votos dos cotistas indicados no art. 78 da parte geral da Resolução da CVM 175 no âmbito desta assembleia, nos termos e para os fins do §1º do art. 78 da parte geral da Resolução da CVM 17	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS	AGC	14/02/2025	2	aprovar a redução do pagamento extraordinário devido à SOMACRED CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.884.876/0001-7 ("Consultor Especializado"), como contrapartida à sua participação na estruturação da oferta pública de distribuição pública primária de cotas do Fundo, conforme aprovado na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, realizada em 26 de dezembro de 2024 ("AGE 2024"), de 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) para 0,8% (oito décimos por cento) do Montante Total da Oferta (conforme definido na AGE 2024), a ser pago pelo Fundo ao Consultor Especializado em 8 (oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, no 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o primeiro pagamento efetuado em 09/01/2025	Favor
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS OCEANO MULTISTRATÉGIA CONSIGNADOS	AGC	14/02/2025	3	autorizar que o Administrador adote toda e qualquer providência que decorra da aprovação das matérias indicadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável	Favor
PARTICIPANTES:	SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ WEALTH IQ MASTER RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA DISTRIBUIDORES FIF MM CP RL; BRASILPREV ITAÚ HIGH YIELD PREV CP MM FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; APPLECROSS FI MULTIMERCADO CP IE; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; DIANA FI MULTIMERCADO CP IE; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; HPB FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES IE; ITAÚ FLEXPREV MANTIQUEIRA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV RUNNER MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV BERUBA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; FLEXPREV ÁGUA SANTA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO; FUNDO PATRIMONIAL ELIEZER MAX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; ITAÚ FLEXPREV BIG ISLAND FIF MM CP RESP LTDA; CÁDIZ FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO IE; ITAÚ FLEXPREV ITAJUÍ MULTIMERCADO CP FI; ANTARCTICA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO				
EDENEMERALD HEZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	27/02/2025	1	(i) deliberar sobre a concessão de waiver ao Administrador relativamente ao atraso no pagamento da remuneração tratado na alínea "b", acima, sem a adoção das providências dos procedimentos previstos na Cláusula 21 do Regulamento relativamente ao Evento de Avaliação, sopesando, para tanto, a argumentação apresentada pelo Administrador de que tal fato não decorreu de falta de liquidez do Fundo, mas de erro operacional	Favor
EDENEMERALD HEZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SEGMENTO MEIOS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	27/02/2025	2	(ii) deliberar sobre o ajuste da inconsistência verificada no cronograma de pagamento de remuneração previsto no item (ix) do Suplemento da 2ª Série Sênior, tratado na alínea "d", acima, para que passe a vigorar na forma do anexo II a presente ata.	Favor

PARTICIPANTES:	SPECIAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO II FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO DIFERENCIADO IQ FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV PRIVATE RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV FSA/TM MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - FUNDO DE INVESTIMENTO; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; CARTEIRA INSTITUCIONAL 53 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; EGEON PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SOLUÇÃO ENDOWMENT II CP MM FI; AGILE PREVIDENCIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;				
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	1	autorização prévia para a alteração do prazo de vigência das Debêntures, prorrogando a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), atualmente prevista para o dia 15 de janeiro de 2026, conforme disposto na Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão, para uma data compreendida no período entre 31 de março de 2030 e 30 de setembro 2030, a ser definido mediante deliberação a ser tomada na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	2	autorização prévia para a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, de modo que o Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas trimestrais a partir de 01 de dezembro de 2027, em datas específicas a serem definidas mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	3	autorização prévia para a alteração dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Cláusula 4.9.2 e seguintes da Escritura de Emissão, de modo a prever a incidência de juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de um spread (sobretaxa): (i) entre 2,00% (dois por cento) e 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para o período compreendido entre 8 de janeiro de 2025 (inclusive) e 7 de janeiro de 2026 (exclusive), mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD; e (ii) 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir de 8 de janeiro de 2026 (inclusive) até a Nova Data de Vencimento;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	4	autorização prévia para a alteração da Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto na Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão, de modo que: (i) os Juros Remuneratórios apurados e não pagos 3 (inclusive aqueles apurados anteriormente à AGD e que se encontram em aberto na data de realização da AGD) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive) serão incorporados ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e pagos de acordo com o cronograma de pagamentos descrito no item 2; e (ii) os Juros Remuneratórios apurados a partir de 1º de janeiro de 2027 (inclusive) serão pagos, trimestralmente, em cada dia 30 (trinta) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano até a Nova Data de Vencimento, sendo o primeiro pagamento devido em 31 de março de 2027;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	5	autorização prévia para a inclusão de hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa das Debêntures realizadas até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), que poderão ser realizadas pela Emissora, a seu exclusivo critério, as quais não estarão sujeitas ao pagamento de prêmio;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	6	autorização prévia para a inclusão de hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa das Debênture para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 (inclusive) e a Nova Data de Vencimento (exclusive), que poderão ser realizadas pela Emissora, a seu exclusivo critério, as quais estarão sujeitas ao pagamento de prêmio a ser definido mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	7	autorização prévia para inclusão de hipóteses de resgate antecipado obrigatório e amortização extraordinária obrigatória das Debêntures mediante a ocorrência de alienação do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, as quais (i) não estarão sujeitas a pagamento de prêmio caso realizadas até 31 de dezembro de 2025 (inclusive); e (ii) a partir de 1º de janeiro de 2026 (inclusive), poderão estar sujeitas a pagamento de prêmio a ser definido mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	8	autorização prévia para exclusão do vencimento antecipado relativo ao Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto na Cláusula 4.14.1, item (xviii), da Escritura de Emissão;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	9	outorga de poderes para que sócios do Houlihan Lokey Assessoria Financeira Limitada (“HL”) do Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados (“TWK Advogados”), assessores financeiros e jurídicos do grupo de Debenturistas Ad-Hoc, negociem e aprovem, caso estejam de acordo, em nome e benefício dos Debenturistas, sem redução ou restrição aos atuais direitos dos Debenturistas, a constituição de garantias reais a serem prestadas pela 4 Emissora, o seu compartilhamento com outros credores da Emissora, as condições para liberação de tais garantias reais, mecanismos de cash sweep, direitos de governança, definição de covenants e outras obrigações a serem incluídas na Escritura de Emissão, bem como outras condições que constem das deliberações em AGD e/ou de outros documentos que contemplem as condições a serem incluídas na Escritura de Emissão, tudo de acordo com as orientações e decisões dos Debenturistas Ad-Hoc. Fica consignado que, caso esta matéria seja aprovada pelos Debenturistas, os outorgados acima terão amplos poderes para negociar e aprovar os termos e condições dos instrumentos aplicáveis e, caso sejam constituídas garantias reais em favor dos Debenturistas, fica desde logo aprovada e autorizada previamente a modificação da espécie das Debêntures de “quirografia” para “com garantia real;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	10	caso sejam aprovadas as matérias dos itens (1) a (9) acima, aprovação da prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, inclusive a celebração de contratos de garantia e de compartilhamento de garantias, bem como de aditamento à Escritura de Emissão, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, às deliberações ora tomadas	Favor

PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO				
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	1	autorização prévia para a alteração do prazo de vigência das Debêntures, prorrogando a Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), atualmente prevista para o dia 15 de janeiro de 2026, conforme disposto na Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão, para uma data compreendida no período entre 31 de março de 2030 e 30 de setembro 2030, a ser definido mediante deliberação a ser tomada na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	2	autorização prévia para a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, de modo que o Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas trimestrais a partir de 01 de dezembro de 2027, em datas específicas a serem definidas mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	3	autorização prévia para a alteração dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto na Cláusula 4.9.2 e seguintes da Escritura de Emissão, de modo a prever a incidência de juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida de um spread (sobretaxa): (i) entre 2,00% (dois por cento) e 3,00% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, para o período compreendido entre 8 de janeiro de 2025 (inclusive) e 7 de janeiro de 2026 (exclusive), mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD; e (ii) 3,00% (três por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir de 8 de janeiro de 2026 (inclusive) até a Nova Data de Vencimento;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	4	autorização prévia para a alteração da Periodicidade de Pagamento dos Juros Remuneratórios, conforme previsto na Cláusula 4.10.1 da Escritura de Emissão, de modo que: (i) os Juros Remuneratórios apurados e não pagos 3 (inclusive aqueles apurados anteriormente à AGD e que se encontram em aberto na data de realização da AGD) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive) serão incorporados ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures e pagos de acordo com o cronograma de pagamentos descrito no item 2; e (ii) os Juros Remuneratórios apurados a partir de 1º de janeiro de 2027 (inclusive) serão pagos, trimestralmente, em cada dia 30 (trinta) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano até a Nova Data de Vencimento, sendo o primeiro pagamento devido em 31 de março de 2027;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	5	autorização prévia para a inclusão de hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa das Debêntures realizadas até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), que poderão ser realizadas pela Emissora, a seu exclusivo critério, as quais não estarão sujeitas ao pagamento de prêmio;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	6	autorização prévia para a inclusão de hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária facultativa das Debênture para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 (inclusive) e a Nova Data de Vencimento (exclusive), que poderão ser realizadas pela Emissora, a seu exclusivo critério, as quais estarão sujeitas ao pagamento de prêmio a ser definido mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	7	autorização prévia para inclusão de hipóteses de resgate antecipado obrigatório e amortização extraordinária obrigatória das Debêntures mediante a ocorrência de alienação do controle (conforme definido no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Emissora, as quais (i) não estarão sujeitas a pagamento de prêmio caso realizadas até 31 de dezembro de 2025 (inclusive); e (ii) a partir de 1º de janeiro de 2026 (inclusive), poderão estar sujeitos a pagamento de prêmio a ser definido mediante deliberação a ser tomada pelos Debenturistas na AGD;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	8	autorização prévia para exclusão do vencimento antecipado relativo ao Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão), previsto na Cláusula 4.14.1, item (xviii), da Escritura de Emissão;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	9	outorga de poderes para que sócios do Houlihan Lokey Assessoria Financeira Limitada (“HL”) do Thomaz Bastos, Waisberg, Kurzweil Advogados (“TWK Advogados”), assessores financeiros e jurídicos do grupo de Debenturistas Ad-Hoc, negociem e aproveem, caso estejam de acordo, em nome e benefício dos Debenturistas, sem redução ou restrição aos atuais direitos dos Debenturistas, a constituição de garantias reais a serem prestadas pela 4 Emissora, o seu compartilhamento com outros credores da Emissora, as condições para liberação de tais garantias reais, mecanismos de cash sweep, direitos de governança, definição de covenants e outras obrigações a serem incluídas na Escritura de Emissão, bem como outras condições que constem das deliberações em AGD e/ou de outros documentos que contemplem as condições a serem incluídas na Escritura de Emissão, tudo de acordo com as orientações e decisões dos Debenturistas Ad-Hoc. Fica consignado que, caso esta matéria seja aprovada pelos Debenturistas, os outorgados acima terão amplos poderes para negociar e aprovar os termos e condições dos instrumentos aplicáveis e, caso sejam constituídas garantias reais em favor dos Debenturistas, fica desde logo aprovada e autorizada previamente a modificação da espécie das Debêntures de “quirografia” para “com garantia real”;	Favor
AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.	AGD	28/02/2025	10	caso sejam aprovadas as matérias dos itens (1) a (9) acima, aprovação da prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, inclusive a celebração de contratos de garantia e de compartilhamento de garantias, bem como de aditamento à Escritura de Emissão, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, às deliberações ora tomadas	Favor

PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ACTIVE FIX ESG CRÉDITO PRIVADO MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA ACTIVE FIX CRÉDITO PRIVADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION IPCA CP RF LP FI; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INFLAÇÃO MULTISTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ IPCA ACTION RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; COMPANHIA ITAÚ DE CAPITALIZAÇÃO - CIA ITAUCAP; ITAÚ SEGUROS S/A ITAUSEG; RT DRAGON MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; RT RELIANT MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO				
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.	AGD	12/03/2025	1	a alteração do Anexo III do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças sob Condição Suspensiva”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 19 de setembro de 2024, conforme aditado em 01 de outubro de 2024 (“Contrato de Cessão Fiduciária”) para (A) excluir os contratos celebrados com a Telefônica Brasil S.A. (“Telefônica”) do rol dos Contratos Anuência Prévia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (B) incluir os contratos celebrados com a Telefônica em uma nova categoria do Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária, denominada “Contratos Telefônica”, de modo que o Anexo III passará a vigorar nos termos do Anexo B desta Assembleia;	Favor
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.	AGD	12/03/2025	2	(A) a alteração da cláusula 3.6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária para fazer constar que, com relação aos contratos celebrados com a Telefônica, a Emissora deverá instruí-la, por meio de envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a realizar os pagamentos relativos aos Direitos Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora (conforme definições constantes do Contrato de Cessão Fiduciária); e, consequentemente (B) a inclusão das subcláusulas 3.6.1.1 e 3.6.1.2, bem como a criação de um novo Anexo VI.3, com o modelo de notificação a ser enviado para a Telefônica, nos seguintes termos propostos: “3.6.1. A Cedente compromete-se a instruir cada uma das contrapartes dos Contratos Telefônica, listados no Anexo III, no prazo de até 31 de março de 2025, por meio do envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Anexo VI.3 a este Contrato, que os pagamentos relativos aos Direitos Cedidos Fiduciariamente dos Contratos Telefônica sejam creditados e/ou depositados na Conta Centralizadora (“Notificações Telefônica”). 3.6.1.1. As Notificações Telefônica serão enviadas (i) por correio, recebidas sob protocolo ou “com aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios; ou (ii) via correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, caso autorizado de acordo com a cláusula de notificações dos Contratos Telefônica, observados, em todos os casos, as formalidades aplicáveis a comunicações previstas nos respectivos Contratos Telefônica. 3.6.1.2. A Cedente deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, (i) em até 2 (dois) Dias Úteis contados do envio das Notificações Telefônica, cópias das Notificações Telefônica enviadas às contrapartes; (ii) em até 15 (quinze) dias corridos contados do envio das Notificações Telefônica, cópias dos comprovantes de recebimento das Notificações Telefônica por cada uma das contrapartes dos Contratos Telefônica.”	Favor
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA II S.A.	AGD	12/03/2025	3	caso as matérias indicadas nos itens (a) e (b) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (A) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da realização desta Assembleia; e (B) realizar o protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem 3 necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da realização desta Assembleia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CREDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIIF INFRA RF RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI III FI INFRA RF; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIIF RF CP RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI VI FIIF RF CP RL; BB DEBENT INCENT CDI FIF INFRA RF CP RESP LTDA; PVT DEB PÓS FIXADO FIF INFRA RF CRÉD PRIV LP RL; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ II TARGET 27; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA.				
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.	AGD	12/03/2025	1	(a) aprovar a anuência prévia (waiver) para que a Emissora realize, única e exclusivamente, uma redução de seu capital social, no valor de R\$29.874.531,79 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), por considerá-lo excessivo, sem o cancelamento de ações, mediante restituição em dinheiro aos acionistas, nos termos dos arts. 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora (“Redução de Capital”), de forma que não seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.2 (ix) da Escritura de Emissão;	Favor

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.	AGD	12/03/2025	2	(b) a alteração do Anexo III do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças sob Condição Suspensiva”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 19 de setembro de 2024, conforme aditado em 01 de outubro de 2024 (“Contrato de Cessão Fiduciária”) para (A) excluir os contratos celebrados com a Telefônica Brasil S.A. (“Telefônica”) do rol dos Contratos Anuência Prévia (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária); e (B) incluir os contratos celebrados com a Telefônica em uma nova categoria do Anexo III do Contrato de Cessão Fiduciária, denominada “Contratos Telefônica”, de modo que o Anexo III passará a vigorar nos termos do Anexo B desta Assembleia;	Favor
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.	AGD	12/03/2025	3	(c) (A) a alteração da cláusula 3.6.1 do Contrato de Cessão Fiduciária para fazer constar que, com relação aos contratos celebrados com a Telefônica, a Emissora deverá instruí-la, por meio de envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, a realizar os pagamentos relativos aos Direitos Cedidos Fiduciariamente na Conta Centralizadora (conforme definições constantes do Contrato de Cessão Fiduciária); e, consequentemente (B) a inclusão das subcláusulas 3.6.1.1 e 3.6.1.2, bem como a criação de um novo Anexo VI.3, com o modelo de notificação a ser enviado para a Telefônica, nos seguintes termos propostos: “3.6.1. A Cedente compromete-se a instruir cada uma das contrapartes dos Contratos Telefônica, listados no Anexo III, no prazo de até 31 de março de 2025, por meio do envio de notificação elaborada substancialmente nos termos do Anexo VI.3 a este Contrato, que os pagamentos relativos aos Direitos Cedidos Fiduciariamente dos Contratos Telefônica sejam creditados e/ou depositados na Conta Centralizadora (“Notificações Telefônica”). 3.6.1.1. As Notificações Telefônica serão enviadas (i) por correio, recebidas sob protocolo ou “com aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios; ou (ii) via correio eletrônico (e-mail), com aviso de recebimento, caso autorizado de acordo com a cláusula de notificações dos Contratos Telefônica, observados, em todos os casos, as formalidades aplicáveis a comunicações previstas nos respectivos Contratos Telefônica. 3.6.1.2. A Cedente deverá encaminhar ao Agente Fiduciário, (i) em até 2 (dois) Dias Úteis contados do envio das Notificações Telefônica, cópias das Notificações Telefônica enviadas às contrapartes; (ii) em até 15 (quinze) dias corridos contados 3 do envio das Notificações Telefônica, cópias dos comprovantes de recebimento das Notificações Telefônica por cada uma das contrapartes dos Contratos Telefônica.”	Favor
ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.	AGD	12/03/2025	4	(d) caso as matérias indicadas nos itens (a) a (c) acima sejam aprovadas, a autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário possam: (A) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração do segundo aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, no prazo de até 5 (cinco) dias contados da realização desta Assembleia; e (B) e (b) para realização do protocolo desta ata e dos demais documentos que se fizerem necessários à implementação das deliberações ora tomadas, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da realização desta Assembleia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ DEBENTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIIF INFRA RF RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI III FI INFRA RF; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIIF RF CP RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI VI FIIF RF CP RL; BB DEBENT INCENT CDI FIF INFRA RF CP RESP LTDA; PVT DEB PÓS FIXADO FIF INFRA RF CRÉD PRIV LP RL; ITAÚ LUMINA PLUS DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI; ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ FI INFRA RF CP; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ II TARGET 27; ITAÚ PVT DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ III TARGET 27; ITAÚ DEBENTURES INCENTIVADAS PRE TARGET 2028 INFRA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 II; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 III FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV - RESP LIMITADA; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS PRÉ TARGET 2028 IV FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RF CRÉD PRIV				
ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	AGD	24/03/2025	1	(i) concessão de anuência prévia (waiver) para realização de operação societária envolvendo ações da Emissora no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado entre, de um lado, MERCURY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.622.937/0001-90, com endereço na Rua Tabapuã, nº 145, 5º andar, sala 50, Itaim Bibi, CEP 04533-902 (“Compradora”); e, de outro lado, a totalidade dos acionistas da Emissora, por meio do qual os acionistas da Emissora (“Atuais Acionistas”) e a Compradora ajustaram, dentre outras disposições e sujeitos aos termos e condições ali constantes, a compra, pela Compradora, da totalidade das ações da Emissora, resultando na alteração do controle societário da Emissora. A anuência prévia será concedida de modo que não restem configurados quaisquer inadimplementos no âmbito da Escritura de Emissão e seja afastado o Evento de Vencimento Antecipado, previsto na Cláusula 6.1, item (xvii), da Escritura de Emissão, condicionada à assunção, pela Compradora, de forma irrevogável e irretroatável, de todas as obrigações até então assumidas pelos Atuais Acionistas no âmbito da Emissão, incluindo a obrigação de realizar aporte adicional de recursos em moeda corrente nacional na Emissora, nos termos do “Instrumento Particular de Aporte de Capital”, celebrado entre os Atuais Acionistas, o Agente Fiduciário e a Emissora em 25 de novembro de 2021, conforme aditado em 04 de maio de 2023 (“Compromisso de Aporte”). Para estes fins, será celebrado novo aditamento ao Compromisso de Aporte (“Aditamento ao Compromisso de Aporte”), formalizando a plena e integral assunção das obrigações retromencionadas, o qual estará sujeito à condição suspensiva, qual seja, a efetivação da transferência das ações da Emissora pelos Atuais Acionistas à Compradora, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações (“Condição Suspensiva”);	Favor
ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	AGD	24/03/2025	2	autorização para que o Agente Fiduciário possa celebrar, em conjunto com a Companhia, os Atuais Acionistas e a Compradora, todos os documentos e realizar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da matéria acima, caso aprovadas, incluindo aditamentos ao Compromisso de Aporte	Favor

PARTICIPANTES:	ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS III FIIF INFRA RF RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI IV INCENTIVADO RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FIIF RF CP RL; ITAÚ ACTION DEBÊNTURES INCENTIVADAS FI INFRA RF CP; ITAÚ DEB CDI PVT PLUS FIIF INFRA RF CRÉD PRIV RL; ITAÚ S DEB INFRA FIF FI RF CP RESP LTDA; TFO ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI V FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉD PRIV - RESPONSABILIDADE LIMITADA; KUL FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA; CANEVA FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO – RESPONSABILIDADE LIMITADA; TEREZO FIF - FUNDO INCENTIVADO EM INVESTIMENTO EM DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA;				
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	21/03/2025	1	(i) anuência prévia dos Debenturistas da Primeira Série e dos Debenturistas da Segunda Série para não declaração de vencimento antecipado em caso de ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Cláusula 7.1, alínea (g), da Escritura de Emissão Norte;	Favor
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	21/03/2025	2	(ii) anuência prévia dos Debenturistas da Primeira Série para não declaração de vencimento antecipado em caso de ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Cláusula 7.2, alínea (t), da Escritura de Emissão Norte;	Favor
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	21/03/2025	3	(iii) anuência prévia dos Debenturistas da Primeira Série para não declaração de vencimento antecipado em caso de ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Cláusula 7.2, alínea (u), da Escritura de Emissão Norte;	Favor
NORTE SANEAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	AGC	21/03/2025	4	(iv) anuência prévia dos Debenturistas da Segunda Série para não declaração de vencimento antecipado em caso de ocorrência de quaisquer dos eventos descritos na Cláusula 7.3, alínea (l) da Escritura de Emissão Norte.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL				
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	1	(1) aprovar a anuência prévia, e consequentemente, a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2 (i) da Escritura de Emissão) em virtude do eventual não fornecimento pela Emissora ao Agente Fiduciário, (1) em até 90 (noventa) dias da data do encerramento de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao respectivo exercício social então encerrado; e (ii) em até 100 (cem) dias da data de encerramento de cada exercício social: (a) cópia das Demonstrações Financeiras Pro-Forma da Emissora, (b) cópia do relatório de asseguarção com parecer do auditor independente da Emissora sobre o atendimento do Índice Financeiro, emitido sem ressalvas, compreendendo todas as rubricas necessárias para a verificação do índice Financeiro ("Relatório de Asseguarção"), e (c) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora atestando (c.i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, (c.ii) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de Eventos de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário, (c.iii) a veracidade e ausência de vícios no cálculo dos Índices Financeiros e (c.iv) que não foram praticados atos em desacordo com o seu estatuto social nos termos do inciso "XIX", da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, cujo prazo se encerra em 31 de março de 2025, para o item (i), e 10 de abril para o item (ii), bem como, em razão da troca do sistema ERP (Enterprise Resource Planning) pela Emissora ("Declaração de Veracidade"). Fica estabelecido que o Agente Fiduciário realizará a verificação do cumprimento dos Índices Financeiros (conforme definidos na Escritura de Emissão) somente após o recebimento dos documentos mencionados acima;	Favor
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	2	(2) Caso aprovado o item (1) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até 30 de abril de 2025, para envio das Demonstrações Financeiras Pro-Forma, Relatório de Asseguarção Índice Financeiro e Declaração de Veracidade pela Companhia ao Agente Fiduciário;	Favor
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	3	(3) Autorizar o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os Itens (1) e (2) acima.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO;				
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	1	(1) aprovar a anuência prévia, e consequentemente, a não caracterização de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cláusula 6.1.2 (i) da Escritura de Emissão) em virtude do eventual não fornecimento pela Emissora ao Agente Fiduciário, (1) em até 90 (noventa) dias da data do encerramento de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas relativas ao respectivo exercício social então encerrado; e (ii) em até 100 (cem) dias da data de encerramento de cada exercício social: (a) cópia das Demonstrações Financeiras Pro-Forma da Emissora, (b) cópia do relatório de asseguarção com parecer do auditor independente da Emissora sobre o atendimento do Índice Financeiro, emitido sem ressalvas, compreendendo todas as rubricas necessárias para a verificação do índice Financeiro ("Relatório de Asseguarção"), e (c) declaração assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora atestando (c.i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Emissão, (c.ii) acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de Eventos de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas e o Agente Fiduciário, (c.iii) a veracidade e ausência de vícios no cálculo dos Índices Financeiros e (c.iv) que não foram praticados atos em desacordo com o seu estatuto social nos termos do inciso "XIX", da Cláusula 7.1. da Escritura de Emissão, cujo prazo se encerra em 31 de março de 2025, para o item (i), e 10 de abril para o item (ii), bem como, em razão da troca do sistema ERP (Enterprise Resource Planning) pela Emissora ("Declaração de Veracidade"). Fica estabelecido que o Agente Fiduciário realizará a verificação do cumprimento dos Índices Financeiros (conforme definidos na Escritura de Emissão) somente após o recebimento dos documentos mencionados acima;	Favor
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	2	(2) Caso aprovado o item (1) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até 30 de abril de 2025, para envio das Demonstrações Financeiras Pro-Forma, Relatório de Asseguarção Índice Financeiro e Declaração de Veracidade pela Companhia ao Agente Fiduciário;	Favor

SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S.A.	AGD	31/03/2025	3	(3) Autorizar o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (1) e (2) acima.	Favor
PARTICIPANTES:	TOP RENDA FIXA MIX CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO;				
PBG S.A.	AGD	28/03/2025	1	(i) a autorização prévia, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (viii) da Escritura de Emissão, para que a Companhia possa, sem configurar um Evento de Vencimento Antecipado, alienar fiduciariamente os imóveis objeto das matrículas nº 6.279, 6.280, 7.479, 21.778, 21.779, 24.420, 24.421, 24.422, 24.423, 24.424 e 32.808, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, Estado de Santa Catarina, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Companhia perante determinados credores, no âmbito de um "Advance Facility Agreement", a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de tomadora, a Portobello America, Inc., na qualidade de garantidora (em conjunto com quaisquer outras partes que se tornem garantidoras, no âmbito da operação), o Banco XP S.A., Cayman Branch, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0003-67, na qualidade de credor, dentre outras partes, com prazo de 5 (cinco) anos, por meio do qual a Companhia obterá linha de crédito junto aos credores de até US\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) com 2 (dois) anos de carência no pagamento de principal, na forma de Pré-Pagamento de Exportação;	Favor
PBG S.A.	AGD	28/03/2025	2	(ii) a autorização para a Companhia, a Fiadora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas na presente Ordem do Dia.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MM FI; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP				
PBG S.A.	AGD	28/03/2025	1	(i) a autorização prévia, nos termos da Cláusula 6.1.2, item (viii) da Escritura de Emissão, para que a Companhia possa, sem configurar um Evento de Vencimento Antecipado, alienar fiduciariamente os imóveis objeto das matrículas nº 6.279, 6.280, 7.479, 21.778, 21.779, 24.420, 24.421, 24.422, 24.423, 24.424 e 32.808, todos do Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, Estado de Santa Catarina, em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento das obrigações a serem assumidas pela Companhia perante determinados credores, no âmbito de um "Advance Facility Agreement", a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de tomadora, a Portobello America, Inc., na qualidade de garantidora (em conjunto com quaisquer outras partes que se tornem garantidoras, no âmbito da operação), o Banco XP S.A., Cayman Branch, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.264.668/0003-67, na qualidade de credor, dentre outras partes, com prazo de 5 (cinco) anos, por meio do qual a Companhia obterá linha de crédito junto aos credores de até US\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) com 2 (dois) anos de carência no pagamento de principal, na forma de Pré-Pagamento de Exportação;	Favor
PBG S.A.	AGD	28/03/2025	2	(ii) a autorização para a Companhia, a Fiadora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes às matérias indicadas na presente Ordem do Dia, de forma a refletir as deliberações aqui propostas.	Favor
PARTICIPANTES:	ITAÚ RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER ACTIVE FIX FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV CRÉDITO PRIVADO ACTIVE FIX RENDA FIXA FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ FLEXPREV HIGH YIELD II MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ HIGH YIELD PREV RF CP DIST BP FI; ITAÚ HIGH YIELD II PREV DIST XP FIF MM CP RL; ITAÚ INSTITUCIONAL PRECISION CRÉDITO PRIVADO RENDA FIXA LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ PRECISION ALL MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO; HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ INSTITUCIONAL INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MM FI; ITAÚ INFLAÇÃO MULTIESTRATÉGIA MULTIMERCADO FI; ITAÚ SINFONIA MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO FI; ITAÚ FLEXPREV SINFONIA MULTIMERCADO CP FI; ITAÚ SINFONIA ALL FIF MM CRÉD PRIV RL; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS II FI INFRA RF CP; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO; ITAÚ DEBÊNTURES INCENTIVADAS CDI II FI INFRA RF CP				